

PORTARIA Nº 261/2019 – GAPRES/FUMBEL

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 67, da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **ÍTALO JEAN DA SILVA MATOS (MATRÍCULA Nº 0445878-037)**, para ser Fiscal do **Contrato nº 140/2019-FUMBEL**, firmado com a pessoa jurídica **IDEE AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA E PROMOÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.826/0001-74, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE EVENTOS, SERVIÇOS CORRELACIONADOS E SUPORTE**”, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, decorrente do Processo Administrativo nº 239/2019-FUMBEL.

Art. 2º. Compete à fiscal/servidora:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- c) atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato; e
- d) outras providências de responsabilidade fiscal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2019.

FABIO ATANASIO DE MORAIS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL